



INFRA S.A.
ASSEMBLEIA GERAL
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA
PRESIDÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA

Despacho nº 47/2024/SUGOE-INFRA/PRESI-INFRA/DIREX-INFRA/CONSAD-INFRA/AG-INFRA

Brasília, na data da assinatura.

Processo nº 50050.003715/2024-82

Interessado: Superintendência de Governança e Estratégia

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - CAPACITAÇÃO	
IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE	
Área demandante:	Superintendência de Governança e Estratégia - SUGOE/PRESI
Nome do Requisitante:	Patrícia Alves Tillmann
Matrícula SIAPE:	1976608
Cargo:	Assessora de Governança e Estratégia - SUGOE/PRESI
E-mail:	patricia.tillmann@infrasa.gov.br

DESCRIÇÃO DA DEMANDA OU EVENTO DE CAPACITAÇÃO
Objeto: Demanda-se a contratação da participação no evento 11º Congresso Internacional de Compliance
Natureza do objeto: Capacitação
Nome do Evento de Capacitação: 11º Congresso Internacional de Compliance
Entidade Promotora do Evento: LEC Legal, Ethics & Compliance
Prazo de Execução: 25/06/2024 a 27/06/2024
Carga horária do Evento: 24h
Quantidade de Participantes: 1
Modalidade (Presencial ou Online): Presencial

Justificativa da necessidade da contratação:

Na perspectiva de Governança e Gestão da Infra S.A. o objetivo estratégico 3.3 trata sobre a necessidade de aprimorar a governança e a integridade institucional.

A SUGOE na competência de propor, com as Diretorias, o Plano Estratégico Institucional e as políticas necessárias à implantação dos mecanismos de governança, submetendo-os à aprovação do Conselho de Administração, busca melhorias nos processos de negócio para promover uma visão mais ampla com resultados eficazes para subsidiar a tomada de decisão da alta administração.

A incorporação do *compliance* no planejamento estratégico institucional é fundamental para assegurar que a organização opere dentro das normas legais e regulatórias, mantendo elevados padrões éticos e de integridade. Esta integração garante que todas as estratégias e ações da instituição sejam conduzidas de forma transparente e responsável, minimizando riscos legais e reputacionais, e assim fortalecendo a confiança dos *stakeholders*, incluindo clientes, parceiros, investidores e a sociedade em geral. Essa ação demonstra um compromisso firme com a conformidade e a responsabilidade, promovendo um ambiente de negócios mais sustentável e resiliente.

Ao participar da reunião, realizada em 28 de maio, da Câmara da Rede de Integridade do Ministério dos Transportes instaurada para promover ações de fomento à participação, ao controle social e à prestação de contas à sociedade, a Infra S.A foi convidada a compor a equipe que irá participar do evento 11º Congresso Internacional de *Compliance* em junho de 2024.

Como representante da SUGOE manifesto o interesse em compor esse time na busca de trazer para empresa experiências para o desenvolvimento de um ecossistema de empresas mais ético, íntegro e transparente.

Objetivos e resultados a serem alcançados com a contratação:

Alcançar a plena capacitação dos profissionais para que estejam aptos à plena realização das atividades que lhe competem.

Equipe de Planejamento da Contratação e/ou gestor e fiscal, titular e substituto: Será designado pela SUGEP.

Vinculação ou dependência com outras demandas: Este escopo de serviço não requer contratação vinculada ou dependência com outras demandas.

Grau de Prioridade da compra ou contratação: Alto

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO INFRA S.A. 2023-2027

() Viabilizar o desenvolvimento da infraestrutura de transportes, reduzindo os custos logísticos, promovendo a competitividade, os níveis de serviço e a segurança dos usuários.

(X) Consolidar a imagem institucional visando à evolução do negócio da Infra S.A.

() Implementar e valorizar as iniciativas ambientais e sociais.

(X) Desenvolver, comercializar e gerir produtos/serviços visando geração de receita.

() Promover a inovação e a melhoria contínua em estudos, projetos e obras de fomento e integração modal.

(X) Otimizar a gestão de custos e de gastos.

(X) Aperfeiçoar os serviços e a infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação, bem como a segurança das informações.

() Desenvolver, valorizar, atrair e reter talentos.

(X) Aprimorar a governança e a integridade institucional.

Fonte: [Planejamento Estratégico INFRA S.A. - 2023-2027](#)

VINCULAÇÃO AO PLANEJAMENTO GERAL DA CONTRATAÇÃO

Não foi realizada Planejamento para esta demanda em específico pois o evento foi ofertado a pouco tempo e com publicidade restrita ao site, desta forma, inviabilizando a sua aplicação no PEA 2023.

Estimativa preliminar do valor da contratação: R\$ 4.750,00

(assinado eletronicamente)

PATRÍCIA TILLMANN

Assessora de Governança e Estratégia

(assinado eletronicamente)

RODRIGO ARTEIRO

Superintendente de Governança e Estratégia

De acordo, encaminhe-se para autorização do Gabinete e posterior envio a Superintendência de Gestão de Pessoas,

(assinado eletronicamente)

JORGE LUIZ MACEDO BASTOS

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Tillmann, Assessora**, em 29/05/2024, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Lemos Arteiro, Superintendente de Governança e Estratégia**, em 29/05/2024, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Macedo Bastos, Diretor Presidente**, em 29/05/2024, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8429265** e o código CRC **A269439E**.



Referência: Processo nº 50050.003715/2024-82



SEI nº 8429265

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70.070-010
Telefone: